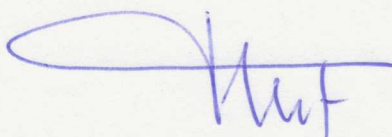


RESOLUÇÃO N.º 08 , DE 19 FEV 2019

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 77, do Estatuto Social e consoante deliberado na 1.392ª Reunião Ordinária, realizada em 12/02/2019, Voto Diafi n.º 08/2019,

**RESOLVE:**

1. **APROVAR**, as alterações da NORMA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS – NOC 60.209.
2. **INCUMBIR** as chefias de cientificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
3. **REVOGAR** a Resolução Colegiada n.º 008, de 16/09/2004.
4. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.



**FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA**  
Diretor-Presidente